



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

Of. 0709/2025

Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO /2025

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, por meio da secretaria competente, a realização de serviços de tapa-buracos por toda extensão da **Ladeira Mestre Álvaro I, bairro Campinho da Serra II, Serra/ES**, considerando a urgente necessidade de manutenção da via para garantir melhores condições de tráfego, segurança viária e o bem-estar da comunidade local.

JUSTIFICATIVA:

A via em questão apresenta buracos e trechos com afundamento, o que tem ocasionado transtornos significativos aos moradores, motoristas e pedestres. Essa situação aumenta consideravelmente o risco de acidentes e danos materiais, além de comprometer a fluidez do tráfego.

Diante disso, solicitamos a **intervenção urgente** dos serviços competentes para a execução dos reparos necessários, a fim de restabelecer condições adequadas de circulação e segurança.

Certos de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana, aguardamos posicionamento e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de outubro de 2025.

**RENATO RIBEIRO
VEREADOR (PDT)**
(Documento assinado eletronicamente)

Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail: gabineterenato@camaraserra.es.gov.br ou Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**



Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail gabineterenato@camaraserra.es.gov.br ou Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003500370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**



Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail gabineterenato@camaraserra.es.gov.br ou Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003500370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**



Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail gabineterenato@camaraserra.es.gov.br ou Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003500370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail gabineterenato@camaraserra.es.gov.br ou Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003500370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

